Estado da Paraíba

MENSÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 199 de 05 de Abril de 1976

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, n° 683 – Centro CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.

www.areial.pb.gov.br / E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

Gestão: 2017-2020

AGOSTO 2018

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 492 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
CEP: 58.140-000
www.areial.pb.gov.br

DECRETO Nº 16, de 16 de Agosto de 2018

"Decreta Luto Oficial no Município de Areial pelo falecimento do professor Paulo Ascendino e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREIAL - PB**, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO, o falecimento do professor Paulo Ascendino;

CONSIDERANDO, os relevantes trabalhos dedicado à comunidade Areialense no decorrer de sua trajetória como educador da disciplina de História;

CONSIDERANDO, a comoção e o clamor em razão de seu falecimento em todo o município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Areial – PB, em virtude do falecimento do professor **Paulo Ascendino**, ocorrido no fim da tarde ontem.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areial-PB, 16 de Agosto de 2018.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Areial
Secretaria de Assistência social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua São José, 666- Centro- Fone: 3368-1020
CEP: 58.140-000- Areial-PB.

Resolução N°004/2018

Dispões sobre aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 23 de Agosto de 2018, Ata n° 88, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de n° 380/1995.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2018

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se

Areial, 23 de Agosto de 2018

Diego Oliveira Sales
Presidente CMAS

LEIS

Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 355/2018

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar os bens móveis inservíveis elencadas no anexo I desta Lei da Câmara Municipal de Areial Paraíba a entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º. A doação será permitida exclusivamente a entidades que tenham em sua constituição os fins de uso de interesse social.

Art.3º. A doação de que trata esta lei será realizada sem encargos por parte do donatário, que lhes dará o destino que melhor lhe convier, podendo, inclusive, proceder à sua alienação como sucatas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Areial, 09 de Agosto de 2018.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

ANEXO I

01- Mesa de som 08 canais;

02- Amplificador;

01- Equalizador de som;

01- Bancada de madeira cor vinho de 4 lugares;

01- Bancada de madeira cor vinho de 3 lugares;

01- Púlpito de madeira cor vinho;

02- Cortinas de tecido, azul bandeira e de cor verde;

15 - Cadeiras plásticas cor marrom;

2- Birôs azuis de escritório;

01-Armário arquivo com cadeados;

11- Longarinas de 05 lugares;

01-Armário de madeira antigo;

04-Cadeiras giratórias grandes com estofados de cor verde;

03- Estantes em aço;

01- IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4480 ALEIN – ONE com defeito;

01-Cadeira giratória com estofado de cor preta;

8- Cadeiras giratórias pequenas com estofados de cor verde doadas;

1- Armário de escritório;

2-Cadeiras giratórias pequenas com estofados de cor verde;

08-Câmeras;

Prefeitura Municipal de Areial

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.

CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

LEI MUNICIPAL Nº 356/2018

"DENOMINA NOME DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de "**CEO Odete Rosa de Medeiros**", o Centro de Especialidades Odontológicas localizado na Rua Joaquim Fonseca, de frente a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Apolinário da Silva.

Parágrafo único. O nome para constar na placa de identificação será: CEO Odete Rosa de Medeiros.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Areial, 21 de Agosto de 2018.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

PORTARIA Nº 022/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o(a) Sr (a). **LEANDRO IBIAPINO DA SILVA**, brasileiro (a), SOLTEIRO, portador (a) da cédula de identidade nº **2.451.354** SSP/PB e do CPF **075.123.884-89**, residente e domiciliado (a) na RUA SÃO JOSÉ nº 779 AREIAL – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL Símbolo; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Agosto de 2018.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

RESOLUÇÃO

Prefeitura Municipal de Areial
Secretaria de Assistência social
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua São José, 666- Centro- Fone: 3368-1020
CEP: 58.140-000- Areial-PB.

Resolução N°004/2018

Dispões sobre aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 23 de Agosto de 2018, Ata n° 88, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de n° 380/1995.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2018

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se

Areial, 23 de Agosto de 2018

Diego Oliveira Sales
Presidente CMAS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. SOLÂNGE CÂNDIDO XAVIER PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE PROFESSORA DE ESPANHOL NO ENSINO FUNDAMENTAL II, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 167/2018 – SOLÂNGE CÂNDIDO XAVIER – R$ 954,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. SILVANEIDE RAMOS BEZERRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, SUBSTITUINDO ANA PAULA DOS SANTOS QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEVERINO BARBOSA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 30/11/2018

CONTRATO Nº 168/2018 – SILVANEIDE RAMOS BEZERRA – R$ 954,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. CLAUDEMIR PEREIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE PORTEIRO, NO PSF III, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 169/2018 – CLAUDEMIR PEREIRA – R$ 954,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. LAIS PEREIRA ARAÚJO BENTO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 170/2018 – LAIS PEREIRA ARAÚJO BENTO – R$ 954,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE MELO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EZEQUIEL VIEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 171/2018 – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE MELO – R$ 954,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE FISIOTERAPEUTA NO NASF, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 172/2018 – ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO – R$ 1.700,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 173/2018 – FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS – R$ 1.500,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. GRACIETE DE OLIVEIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 174/2018 – GRACIETE DE OLIVEIRA – R$ 954,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E O SR. JOÃO PAULO PORTO PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIZ DE ARAÚJO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 175/2018 – JOÃO PAULO PORTO – R$ 954,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. KATIÚSCIA GONÇALVES GUIMARÃES DA NÓBREGA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE PSICÓLOGA NO NASF, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 176/2018 – KATIÚSCIA GONÇALVES GUIMARÃES DA NÓBREGA – R$ 1.700,00 MENSAIS.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREIAL E A SRA. POLLIANA LUCENA PEREIRA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO PSF III, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ART. 37, INCISOS IX.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2018.

VIGÊNCIA: 01/08/2017 À 31/12/2018

CONTRATO Nº 177/2018 – POLLIANA LUCENA PEREIRA – R$ 1.684,00 MENSAIS.

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE AREIAL, Prefeitura Municipal de Areial - R Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, CNPJ nº 08.701.062/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Adelson Gonçalves Benjamin, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na R Sao Jose, 742 - Centro - Areial - PB, CPF nº 345.106.054-04, Carteira de Identidade nº 892778 SSPPB, **RESCIDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 00041/2018-CPL INEXIBILIDADE nº 0002/2018** com a empresa **PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com sede **AV COREMAS, 515 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 26.805.761/0001-04,** pelos motivos a seguir exposto:

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de Areial;

Considerando a situação de RECOMENDAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ESPERANÇA, Oficio nº 586/2018/MPPB/PJE, Recomendação Conjunta nº 03/2018, Nota de Fato nº 03/2018-PP, da contratada no que tange às cláusulas do Contrato nº 00041/2018, Inexibilidade nº 0002/2018, para a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURIDICA DA GESTÃO, INCLUSIVE COM A ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE A OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – PB.**

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o contrato nº 00041/2018, de 20 de Março de 2018, Inexibilidade nº 0002/2018, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COMPREENDENDO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURIDICA DA GESTÃO, INCLUSIVE COM A ELABORAÇÃO DE DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE A OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – PB,** em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas oitiva e décima, do Contrato nº 00041/2018, de 20 de Marco de 2018.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Areial- PB, 15 de Agosto de 2018.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal